

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2006.

Portaria MEC nº 1.773, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Fluminense de Educação		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Criação do <i>campus</i> de São João do Meriti, fora de sede, a ser instalado na cidade de São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, com sede na cidade de Duque de Caxias, no mesmo Estado, e autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis e Secretariado Executivo.		
<b>RELATOR:</b> Antônio Carlos Caruso Ronca		
<b>PROCESSOS N<sup>os</sup>:</b> 23000.013463/2002-15, 23000.013515/2002-45, 23000.013573/2002-79 e 23000.013626/2002-51.		
<b>SAPIEnS N<sup>os</sup>:</b> 707104, 707223, 707310 e 707430		
<b>PARECER CNE/CES N<sup>o</sup>:</b> <b>228/2006</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>21/9/2006</b>

**I – RELATÓRIO**

A Associação Fluminense de Educação, mantenedora da Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, ambas com sede na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, solicitou ao MEC a criação de *campus* fora de sede, a ser instalado na cidade de São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, bem como a autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis e Secretariado Executivo.

O pleito foi analisado pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, que, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 362/2006, manifestou-se nos termos abaixo transcritos:

- Histórico

*A Associação Fluminense de Educação solicitou a este Ministério, em 6 de setembro de 2002, a autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis e Secretariado Executivo, a serem ministrados, na cidade de São João do Meriti, pela Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, sediada na cidade de Duque de Caxias, ambas no Estado do Rio de Janeiro.*

*A Mantenedora cumpriu as exigências contidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, relativas à regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta no Registro SAPIEnS nº 707104-A.*

*A Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, com sede na cidade de Duque de Caxias, foi reconhecida pela Portaria MEC nº 940, de 16 de junho de 1994, por transformação das Faculdades Unidas do Grande Rio, com base no Parecer CETU 575/93, de 5 de outubro de 1993. De acordo com este Parecer, a Instituição contava, na época, com instalações físicas no município de Silva Jardim, no Estado do Rio de Janeiro. O Estatuto da Universidade foi aprovado pela Portaria*

MEC nº 2.299, de 22 de dezembro de 1997, tendo em vista os termos do Parecer CES/CNE nº 615/1997. Consoante dispõe o Estatuto então aprovado, a Universidade tem sua sede localizada na cidade de Duque de Caxias e possui unidades nas cidades de Silva Jardim e Rio de Janeiro, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Nos registros SAPIEnS em referência a Universidade solicitou o credenciamento da unidade fora de sede na cidade de São João do Meriti, com os cursos de Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis e Secretariado Executivo

Para avaliar in loco as condições existentes para a oferta dos cursos solicitados, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pelo Despacho nº 463/2005-MEC/SESu/DESUP/CGAES, de 30 de agosto de 2005, constituída pelos professores Miria Miranda de Freitas Olete, da Universidade Federal de Minas Gerais, Adila Maria Barbosa Damiani, da Faculdade de Música do Espírito Santo, e Eduardo Tadeu Vieira, da Universidade de Brasília.

A Comissão de Avaliação apresentou relatórios, datados de 14 de setembro de 2005, nos quais se manifestou favorável à autorização para o funcionamento dos cursos pleiteados.

- Mérito

Os relatórios da Comissão de Verificação apresentam partes comuns, referentes às condições gerais da IES, e outras específicas, relacionadas aos cursos pleiteados, conforme a seguir.

#### Dimensão I – Contexto Institucional

A Comissão, com base na verificação in loco, em entrevista com diretores e dirigentes e na análise do PDI, considerou que os aspectos essenciais e complementares dessa Dimensão contemplam a perspectiva de crescimento para os próximos anos.

A missão institucional ratifica o compromisso social da IES com a região na qual está instalada.

O PDI e os projetos pedagógicos dos cursos pleiteados contêm o detalhamento que a IES pretende adotar para implantá-los, fato que pôde ser verificado por meio da visita às dependências do imóvel locado e das entrevistas com professores, coordenadores e dirigentes.

As características verificadas in loco estão de acordo com o PDI aprovado e o projeto institucional. Existe coerência entre a prática de gestão na sede e a gestão almejada dos cursos pretendidos.

Os itens relativos aos sistemas de informação e comunicação, caracterizados nos mecanismos de comunicação já implantados, estão sustentados por uma base tecnológica apropriada e adequada ao funcionamento da IES, o que atende ao funcionamento dos cursos em São João do Meriti.

Os cursos propostos parecem atender às expectativas regionais, que são de formar profissionais qualificados e com forte compromisso social, a fim de participar do desenvolvimento dos diferentes setores da economia local.

Existe coerência entre a estrutura organizacional definida pela IES e a prática administrativa e organizacional proposta para a nova unidade de São João do Meriti. Os dirigentes e os coordenadores dos cursos possuem experiência administrativa.

Os aspectos referentes às políticas de pessoal, incentivos e benefícios constam no PDI aprovado e no projeto proposto para instalação de cursos fora de sede. Tais

*políticas estão definidas no documento Política de Recursos Humanos, que contempla: plano de carreira, cargos e salários para o corpo docente e pessoal técnico-administrativo e plano de capacitação e qualificação de pessoal. Esses aspectos foram, recentemente, revistos pelo MEC.*

*De acordo com os dirigentes da IES, a proposta de qualificação e de incentivo à capacitação docente que é observada na sede deverá se estender ao campus.*

*A IES conta com sistema próprio de concessão de bolsas a alunos carentes, em sua sede, o qual será estendido aos alunos carentes de São João do Meriti. O valor das bolsas oscila entre 10 e 100% de desconto e é grande o contingente de alunos beneficiados com 50% de abatimento no valor da mensalidade.*

*As áreas de convivência e de alimentação são adequadas ao funcionamento dos cursos pretendidos. A infra-estrutura de serviços, compatível e já disponível, deverá atender a um colégio de aplicação, que servirá como laboratório para os cursos de licenciatura.*

*No relato global dessa Dimensão, a Comissão considerou que os aspectos essenciais foram atendidos de modo satisfatório e que a maioria dos aspectos complementares foi também atendida.*

*De acordo com a Comissão, somente por meio da implantação dos projetos dos cursos poderá ser confirmado se a prática da IES, em sua sede, se estenderá de modo efetivo ao novo campus.*

## *Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica*

*A participação efetiva dos coordenadores dos cursos e a representação docente em órgãos colegiados acadêmicos da IES estão previstas no regimento.*

*A Comissão de Verificação se pronunciou sobre cada um dos cursos pleiteados. O relato global dessa Dimensão foi elaborado por curso, conforme abaixo.*

### *Administração*

*A administração do curso está centrada no Coordenador e no colegiado do curso, com funções deliberativas e consultivas.*

*O coordenador indicado é graduado e possui mestrado em Administração. Conta com larga experiência na área do magistério superior e na área profissional.*

*O registro e o controle acadêmico estão informatizados e centralizados na secretaria acadêmica.*

*Os programas de apoio ao estudante recebem atenção especial, nos aspectos: apoio psicopedagógico, atendimento extraclasse e mecanismos de nivelamento, conforme descrito no PDI.*

*O projeto pedagógico do curso de Administração está sendo revisto, na sede da IES, para adequar-se à Resolução CNE n° 1/2004. A matriz curricular reformulada, a ser adotada na sede, deverá ser implantada no campus fora de sede.*

*Os objetivos do curso estão explicitados com clareza e são coerentes com a formulação de que a administração é profissão complexa e dinâmica. Tal evolução exige a adoção de modernas técnicas gerenciais e uma formação humanística e empreendedora. Existe coerência entre a matriz curricular e os objetivos do curso.*

*A proposta pedagógica atual prevê estágio formal obrigatório entre o sexto e oitavo semestres, com a duração de 300 horas. O trabalho de conclusão de curso se realiza em dois módulos. Há disciplinas com ementas livres, tais como Tópicos*

*Especiais em Administração, em dois módulos, e Estudos Acadêmicos, com 100 horas-aula, o que proporciona pequena flexibilização curricular.*

*A revisão do projeto deverá ensejar alterações pontuais, de modo a melhorar a matriz curricular original.*

*O projeto de avaliação e acompanhamento do curso conta com um grupo de docentes qualificados, preocupados com a qualidade do curso e dos egressos.*

*A IES dispõe de um projeto de auto-avaliação institucional, que contém a metodologia a ser utilizada.*

**Relato global** – *O curso de Administração funcionará no turno noturno e a integralização prevista é de quatro anos, no mínimo, e de sete anos, no máximo. A carga horária total perfaz 3.060 h/a.*

*A organização curricular contempla todas as áreas do conhecimento em Administração, atendendo à formação almejada.*

*A bibliografia é satisfatória e o acervo apresenta-se suficiente apenas para o primeiro ano do curso. Há necessidade de novas assinaturas de periódicos, providência já adotada pela IES, abrangendo revistas específicas.*

### *Pedagogia*

*As características essenciais do curso de Pedagogia, habilitação Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal estão descritas no PDI e no projeto do curso.*

*A coordenadora indicada, licenciada em Pedagogia, possui especialização em Pedagogia Empresarial e Docência do Ensino Superior. Conta com experiência na função e como docente em outras instituições de ensino, incluindo-se as áreas de pesquisa e de extensão.*

*A organização didático-pedagógica atende às exigências, no que tange aos controles e à estrutura.*

*Existe previsão de apoio psicopedagógico aos discentes e de mecanismos de nivelamento, para atender aos alunos visando melhor desempenho escolar.*

*A proposta do curso é adequada à proposta institucional, considerando-se o contexto no qual a IES está inserida, e a legislação vigente: Lei nº 9.394/96, Parecer CNE/CES nº 133/2001, Resolução CNE nº 1/99, Parecer CNE/CP nº 9/2001, Resolução CNE/CP nº 1/2002, Resolução CNE/CP nº 2/2002.*

*Os objetivos gerais e específicos atendem aos critérios de clareza, abrangência e compatibilidade com a concepção do curso.*

*A carga horária é de 2.860 horas e a integralização curricular deverá ocorrer em três anos, prazo mínimo, e sete anos, prazo máximo.*

*Os itens relativos ao projeto do curso atendem às exigências da LDB e legislação complementar para os cursos de formação de professores. A IES oferta, na sede, o curso de Pedagogia, habilitação Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal, cujo projeto, já revisado e implantado no primeiro semestre de 2005, foi analisado pela Comissão.*

*A matriz curricular é composta por conteúdos básicos, profissionalizantes e complementares. Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, monografia realizada em cinco módulos, integrados à prática pedagógica, ao estágio supervisionado e à prática pedagógica, por meio de seminários temáticos e espaços educativos, contemplados nas disciplinas Investigação e Prática Pedagógica de I a V.*

*A prática como componente curricular, com carga horária de 400 horas, ocorrerá, assim, mediante Seminários Temáticos, em espaços educativos e de modo articulado com os conteúdos curriculares.*

**Relato global** – *O curso deverá funcionar no turno noturno e será integralizado em um mínimo de seis semestres. O regime é seriado semestral. Existe coerência entre o projeto e a missão, os objetivos e o perfil profissiográfico do curso.*

*A bibliografia, as ementas e a carga horária das disciplinas são adequadas.*

*A IES prevê um programa de acompanhamento e de avaliação institucional, a ser implantado em São João do Meriti.*

*Os aspectos essenciais e complementares dessa Dimensão foram atendidos.*

### *Ciências Contábeis*

*O professor indicado para coordenar o curso tem formação e titulação adequadas. A experiência docente e não docente é compatível. É graduado em Ciências Contábeis e conta com dois cursos de especialização, um deles em Administração de Empresas.*

*A organização didático-pedagógica atende às exigências no que tange aos controles e à estrutura.*

*Existe previsão de apoio psicopedagógico aos discentes e de mecanismos de nivelamento, para atender aos alunos visando melhor desempenho escolar.*

*A concepção do projeto é adequada, considerando-se o contexto no qual a IES está inserida.*

*Os objetivos gerais e específicos atendem aos critérios de clareza, abrangência e compatibilidade com a concepção do curso e à Resolução CNE/CES nº 10/2004.*

*O perfil desejado para o egresso é compatível com as necessidades profissionais do Contador. Existe coerência entre o projeto pedagógico do curso e as metas estabelecidas no PDI.*

*Os conteúdos curriculares e o sistema de avaliação atendem aos objetivos do curso e aos requisitos mínimos estabelecidos pelo MEC. A metodologia de ensino é adequada às características do curso. O encadeamento lógico das disciplinas, na estrutura curricular, favorece a inter-relação. A carga horária das disciplinas está adequada à natureza do curso. A carga horária total perfaz 3.000 horas. Há previsão de Trabalho Final de Curso.*

*As ementas e os programas das disciplinas são atualizados, o mesmo se aplicando à bibliografia indicada. A interdisciplinaridade está contemplada por meio de disciplinas de formação complementar e suplementar, especialmente na área de ciências humanas.*

*Há previsão e regulamentação das atividades complementares.*

*Considerando-se o perfil do corpo docente e o contexto socioeconômico da região, pode-se considerar que o projeto pedagógico do curso é adequado.*

**Relato global** – *O período de integralização mínima do curso, a ser ofertado no turno noturno, em regime seriado semestral, atinge quatro anos.*

*O currículo é composto por disciplinas básicas, profissionalizantes, complementares e optativas.*

*A bibliografia, as ementas e a carga horária das disciplinas são adequadas.*

### *Secretariado Executivo*

*A coordenadora indicada, graduada neste curso, é especialista em Administração. Seu regime de trabalho será em tempo integral. Conta com larga experiência na área do magistério superior e na área profissional.*

*A organização didático-pedagógica atende às exigências no que tange aos controles e à estrutura.*

*Existe previsão de apoio psicopedagógico aos discentes e de mecanismos de nivelamento, para atender aos alunos visando melhor desempenho escolar.*

*Os objetivos do curso estão explicitados de forma clara e são coerentes com a estrutura curricular, na qual se destacam formação humanística e técnica.*

*A proposta pedagógica atual prevê estágio formal obrigatório entre o sexto e oitavo semestres, com a duração de 300 horas. O trabalho de conclusão de curso se realiza em um só módulo. Não há previsão de disciplinas com ementas livres, como Tópicos Especiais. A flexibilização curricular é pequena.*

*O projeto do curso ministrado na sede encontra-se em fase de reavaliação. Essa circunstância deverá gerar alterações pontuais, de modo a melhorar a matriz curricular original.*

*O projeto de avaliação e acompanhamento do curso conta com um grupo de docentes qualificados, preocupados com a qualidade do curso e dos egressos.*

*A IES dispõe de um projeto de auto-avaliação institucional, que contém a metodologia a ser utilizada.*

***Relato global*** – *O curso funcionará no turno noturno, com integralização máxima de sete anos e mínima de quatro anos. O regime é o seriado semestral.*

*O currículo, estruturado em seis semestres, abrange 2.720 h/a e contempla todas as áreas do conhecimento da profissão de Secretariado Executivo.*

*A bibliografia é satisfatória e o acervo existente é suficiente apenas para o primeiro ano do curso. Os periódicos necessitam de ampliação, que já está sendo providenciada pela IES, por meio de revistas específicas, dentro dos padrões de qualidade.*

### *Dimensão 3 – Corpo Docente*

*A Comissão de Verificação abordou essa Dimensão, por curso, conforme a seguir.*

#### *Administração*

*O corpo docente é constituído por mestres e especialistas, com larga experiência no ensino e na pesquisa. A experiência profissional fora do magistério, em média, é boa.*

*O quadro docente, qualificado, atende ao curso de Administração. Há 60% de mestres e 40% de especialistas. Os professores contratados em regime de tempo integral atingem 20%, em regime de tempo parcial, 50% e, horistas, 30%.*

*O índice de qualificação docente (IQCD) equivale a 2,60, o que pode ser considerado satisfatório.*

*A distribuição das disciplinas está adequada à formação dos professores.*

*A dedicação dos docentes ao curso atende aos parâmetros estabelecidos. O número médio de disciplinas por docente é inferior a dois e existe proximidade temática entre elas.*

*As condições de trabalho oferecidas aos docentes estão dentro dos padrões ideais, necessários ao bom funcionamento do curso.*

**Relato global** - *A política de qualificação está prevista e vem sendo praticada na sede da IES. O orçamento da Instituição contempla a participação dos professores em capacitação, preferencialmente para obtenção da titulação adequada. Os aspectos essenciais e complementares dessa Dimensão estão atendidos.*

### *Pedagogia*

*O IQCD, equivalente a 3,29, é satisfatório.*

*Há um professor especialista, quatro mestres e dois doutores.*

*O corpo docente é oriundo da sede e o perfil dos professores é satisfatório para implantação do curso.*

*A totalidade dos professores tem experiência docente e não docente, como profissionais no setor privado ou público.*

*O regime de trabalho é compatível, visto que o curso será ofertado no turno noturno.*

*Há previsão de implantação de política de aperfeiçoamento.*

*O número médio de disciplinas previstas para os professores, no primeiro ano do curso, é compatível.*

*Existe adequação entre a formação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.*

**Relato global** – *A política de qualificação está prevista e vem sendo praticada na sede da IES. O orçamento da Instituição contempla a participação dos professores em capacitação, preferencialmente para obtenção da titulação adequada. Os aspectos essenciais e complementares dessa Dimensão estão atendidos.*

### *Ciências Contábeis*

*O IQCD equivale a 2,80, índice considerado satisfatório.*

*O corpo docente conta com 10% de doutores, 70% de mestres e com 20% de especialistas, fato que evidencia boa qualificação.*

*Há 60% de docentes com mais de cinco anos de experiência no magistério superior e a quase totalidade conta com mais de três anos de experiência profissional fora dele.*

*A formação dos professores é adequada às disciplinas que irão ministrar.*

*Os professores do curso já são integrantes do corpo docente da IES. Há 30% de docentes em tempo integral, 50% em tempo parcial e 20% são horistas.*

*O número de alunos por docente equivalente em tempo integral foi considerado elevado, visto que há mais de 15 alunos por docente. A Comissão recomendou a contratação de novos professores.*

*O número médio de disciplinas do primeiro ano do curso, por professor, é considerado adequado. Existe proximidade temática entre as disciplinas lecionadas por um mesmo docente.*

**Relato global** – A Comissão de Verificação considerou que as condições de trabalho do corpo docente são adequadas aos padrões vigentes. O tempo de magistério superior e a formação acadêmica e profissional dos professores são compatíveis com a natureza e com os objetivos do curso proposto, particularmente nos dois semestres iniciais.

#### *Secretariado Executivo*

O corpo docente é constituído por mestres e especialistas, com larga experiência no ensino e na pesquisa. A experiência profissional fora do magistério é, em média, boa.

O quadro docente, qualificado, atende ao curso de Secretariado Executivo. Há 37% de mestres e 67% de especialistas. Os professores contratados em regime de tempo integral atingem 13%, em regime de tempo parcial, 50% e, em regime horista, 37%.

O índice de qualificação docente (IQCD) equivale a 1,75, o que pode ser considerado satisfatório.

A distribuição das disciplinas está adequada à formação dos professores, cujo perfil é satisfatório para implantação do curso.

A dedicação dos docentes ao curso atende aos parâmetros estabelecidos. O número médio de disciplinas por docente é inferior a dois e existe proximidade temática entre elas.

De acordo com a Comissão, as condições de trabalho existentes na IES estão dentro dos padrões de qualidade, compatíveis com o bom funcionamento do curso.

**Relato global** – A política de qualificação está prevista no PDI e vem sendo praticada pela IES. O orçamento da Instituição contempla a participação de docentes em capacitação, preferencialmente voltada para aquisição de titulação adequada.

#### *Dimensão 4 – Instalações*

A Mantenedora indicou, inicialmente, que os cursos fora de sede, em São João do Meriti, iriam funcionar na Rua Venâncio de Oliveira Santos, n° 109, bairro Vilar dos Teles. Entretanto, devido à impossibilidade de construção de um prédio nesse endereço, a Mantenedora locou um imóvel situado na Rua da Matriz, n° 204, Centro, na mesma cidade. Nessas instalações funciona um colégio de aplicação e estão sendo realizadas adaptações e reformas para abrigar cursos de graduação em nível superior.

O imóvel é bem localizado e a IES apresentou um projeto de expansão, com 2.274m<sup>2</sup> de área a ser construída. A Comissão também verificou a documentação relativa ao imóvel.

Há 43 salas de aula, banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, rampas de acesso, sala de professores e instalações administrativas. Esses ambientes são adequados ao funcionamento dos cursos.

A IES dispõe de um auditório, com capacidade para 200 pessoas.

De modo geral, as instalações são simples, limpas e bem adequadas ao funcionamento de uma unidade fora de sede.

O projeto de expansão contempla a construção de três andares, para abrigar 18 salas de aula, banheiros, auditório, laboratórios e biblioteca.



*O espaço, os serviços e os acervos dos cursos pleiteados são suficientes para o primeiro ano. Existe projeto de expansão para a biblioteca.*

*Como áreas de apoio, a IES possui salas destinadas a reuniões, às coordenações e aos professores. A área de convivência e as demais dependências são adequadas.*

*A biblioteca do campus fora de sede se integra à da sede, a exemplo do que já ocorre em outros campi da IES. Na sede, o acervo é constituído por 38.488 títulos e 67.734 exemplares de livros, 1.598 periódicos e jornais especializados, revistas informativas e dez bases de dados. Há 95 títulos de DVD ou CD Rom e 395 títulos de fitas de vídeo.*

*As instalações da biblioteca, em São João do Meriti, contam com 120m<sup>2</sup>. Há espaço para leitura, acessível aos portadores de necessidades especiais. Existem mesas para estudo em grupo.*

*O sistema utiliza software próprio, para consulta ao acervo pela Internet. Assim, o usuário pode obter informações sobre os serviços oferecidos, sobre reserva, renovação e histórico de empréstimos. O acervo, aberto, está organizado no sistema CDD. A catalogação foi orientada pelo AACR2.*

*A Comissão considerou que os itens relativos à categoria de análise “Biblioteca” foram atendidos em parte.*

*Sobre o acervo dos cursos pleiteados, no campus fora de sede, a Comissão prestou as informações a seguir indicadas.*

**Administração** – *O acervo é constituído por 50 títulos e 139 exemplares de livros de autores nacionais e obras contemporâneas. Não existem assinaturas correntes de periódicos especializados nas diversas linhas de formação do curso. Pouco mais de 30 títulos estavam disponíveis, por ocasião da visita.*

**Pedagogia** – *O acervo é bastante modesto. Há 43 títulos e 158 exemplares de livros de autores nacionais e obras contemporâneas. Não existem assinaturas correntes de periódicos especializados nas diversas linhas de formação do curso.*

**Ciências Contábeis** – *O acervo é composto por 15 títulos e 40 exemplares de livros de autores nacionais e obras contemporâneas. Não existem assinaturas correntes de periódicos especializados nas diversas linhas de formação do curso. Pouco mais de 15 títulos estavam disponíveis, por ocasião da visita.*

**Secretariado Executivo** – *O acervo é constituído por 50 títulos e 159 exemplares de livros de autores nacionais e obras contemporâneas. Não existem assinaturas correntes de periódicos especializados nas diversas linhas de formação do curso. Pouco mais de 30 títulos estavam disponíveis, por ocasião da visita.*

*Atualmente, há dois laboratórios de informática, com 37 microcomputadores, que serão compartilhados por todos os cursos.*

*O horário de funcionamento e a política de acesso atendem à demanda do primeiro ano dos cursos, visto que os laboratórios deverão funcionar de 8h às 22h, diariamente.*

*A IES possui softwares básicos do pacote Office. Os microcomputadores estão ligados em rede e contam com acesso à Internet.*

*A Comissão de Verificação considerou que as instalações físicas possuem boas dimensões e apresentam bom estado de conservação, sendo adequadas para o*

*primeiro ano de funcionamento dos cursos, nas áreas de ensino, extensão e administração.*

*A Comissão de Verificação apresentou, nos relatórios específicos de cada curso, quadros-resumo da análise e recomendações finais, conforme abaixo se discrimina.*

#### *Administração*

Dimensões	Percentual de Atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
<i>1. Contexto Institucional</i>	<i>100%</i>	<i>86%</i>
<i>2. Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>100%</i>	<i>92%</i>
<i>3. Corpo Docente</i>	<i>100%</i>	<i>86%</i>
<i>4. Instalações</i>	<i>100%</i>	<i>78%</i>

*Após a análise da documentação, da infra-estrutura existente, do quadro docente e administrativo e levando em consideração a viabilidade de realização do projeto pedagógico apresentado, a comissão de verificação designada pelo Despacho n° 463/2005/MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 30/8/2005, em reunião conjunta realizada na UNIGRANRIO, decidiu recomendar a autorização do curso de Administração fora de sede, na cidade de São João do Meriti, à Rua da Matriz, n° 204, Centro, Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, entrada de 50 (cinquenta) alunos por semestre, no turno noturno.*

*Pedagogia, habilitação Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal.*

Dimensões	Percentual de Atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
<i>1. Contexto Institucional</i>	<i>100%</i>	<i>85,71%</i>
<i>2. Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>3. Corpo Docente</i>	<i>100%</i>	<i>85,71%</i>
<i>4. Instalações</i>	<i>100%</i>	<i>77,78%</i>
<i>Totais</i>	<i>100%</i>	<i>87,30%</i>

*Após a análise da documentação, da infra-estrutura existente, do quadro docente e administrativo e levando em consideração a viabilidade de realização do projeto pedagógico apresentado, a comissão de verificação designada pelo Despacho n° 463/2005/MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV de 30/08/2005, em reunião conjunta realizada na UNIGRANRIO, decidiu recomendar a autorização do curso de Pedagogia – Habilitação Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal (licenciatura) fora de sede, na cidade de São João do Meriti, à Rua da Matriz, n° 204, Centro, Estado do Rio de Janeiro, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, com duas entradas anuais, perfazendo 100 (cem) vagas anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.*

### *Ciências Contábeis*

<i>Dimensões</i>	<i>Percentual de Atendimento</i>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>1. Contexto Institucional</i>	<i>100%</i>	<i>85,71%</i>
<i>2. Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>3. Corpo Docente</i>	<i>100%</i>	<i>85,71%</i>
<i>4. Instalações</i>	<i>100%</i>	<i>77,78%</i>

*Após a análise da documentação, da infra-estrutura existente, do quadro docente e administrativo e levando em consideração a viabilidade de realização do projeto pedagógico apresentado, a comissão de verificação designada pelo Despacho n° 463/2005/MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 30/8/2005, em reunião conjunta realizada na UNIGRANRIO, decidiu recomendar a autorização do curso de Ciências Contábeis fora de sede, na cidade de São João do Meriti, à Rua da Matriz, n° 204, Centro, Estado do Rio de Janeiro, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, com duas entradas anuais, perfazendo 100 (cem) vagas anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.*

### *Secretariado Executivo*

<i>Dimensões</i>	<i>Percentual de Atendimento</i>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>1. Contexto Institucional</i>	<i>100%</i>	<i>86%</i>
<i>2. Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>100%</i>	<i>86%</i>
<i>3. Corpo Docente</i>	<i>100%</i>	<i>86%</i>
<i>4. Instalações</i>	<i>100%</i>	<i>78%</i>

*Após a análise da documentação, da infra-estrutura existente, do quadro docente e administrativo e levando em consideração a viabilidade de realização do projeto pedagógico apresentado, a comissão de verificação designada pelo Despacho n° 463/2005/MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 30/8/2005, em reunião conjunta realizada na UNIGRANRIO, decidiu recomendar a autorização do curso de Secretariado Executivo fora de sede, na cidade de São João do Meriti, à Rua da Matriz, n° 204, Centro, Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, entrada de 50 (cinquenta) alunos por semestre, no turno noturno.*

*Tendo em vista as observações registradas pela Comissão de Avaliação, esta Secretaria recomenda seja acolhido o pleito da Universidade do Grande Rio “José de Souza Herdy” no tocante à implantação de campus fora de sede na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro.*

*Acompanham este relatório os seguintes anexos:*

*A – Síntese das informações do processo e dos relatórios das Comissões Avaliadoras;*

*B – Corpo docente;*

*C – Matriz curricular.*

- Conclusão da SESu

*Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, e se manifesta favorável à criação do campus fora de sede, a ser instalado na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro, pertencente à Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, mantida pela Associação Fluminense de Educação, ambas sediadas na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e à autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, Pedagogia, licenciatura, habilitação Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, e Secretariado Executivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a serem implantados no campus fora de sede localizado na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro.*

De posse do relatório acima transcrito, observamos que a Comissão de Verificação propõe a aprovação do *campus* fora de sede apesar da precariedade das instalações e do acervo da Biblioteca.

Por meio de inúmeros despachos interlocutórios, obtivemos as seguintes informações sobre a Biblioteca:

- a Biblioteca Setorial está interligada *on line* com a Biblioteca Central localizada na sede em Duque de Caxias. Atualmente conta com 350m<sup>2</sup>, com 25 cabines de estudo individual, 4 cabines de estudo em grupo, salão de leitura com capacidade para 150 pessoas sentadas, laboratório de informática e de multimídia e terminais de consulta;

- no 2º semestre de 2006 se iniciarão as obras de ampliação da UNIGRANRIO – São João do Meriti, consolidando-se a 2ª fase do Plano de Expansão. Nessa fase, está previsto o acréscimo de mais 300m<sup>2</sup> à Biblioteca, além da construção de mais 15 salas de aula e um auditório;

- o acervo foi ampliado com a aquisição de novos livros a partir do mês de setembro de 2005, com a seguinte distribuição:

- Administração: 129;
- Ciências Contábeis: 117;
- Pedagogia: 273;
- Secretariado Executivo: 153.

- foi implantada política de ampliação do acervo, em que, semestralmente, a coordenação de cada curso apresentará bibliografia para aquisição.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a manifestação da Comissão de Verificação e da SESu e as informações obtidas por meio dos despachos interlocutórios, voto favoravelmente à criação do *campus* fora de sede, a ser instalado na cidade de São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”, mantida pela Associação Fluminense de Educação, ambas sediadas na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, e à autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno; Pedagogia, licenciatura, habilitação Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno; Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno; e Secretariado Executivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, todos com turmas de até 50 (cinquenta) alunos, a serem implantados no *campus* fora de sede localizado na Rua da Matriz, nº 204, Centro, na cidade de São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro.

Cumprido registrar que, conforme dispõe o § 1º do art. 24 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o *campus* fora de sede, ora credenciado, não gozará das prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 21 de setembro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente